CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - 21

RESOLUÇÃO Nº 778, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor César Henrique Gandra.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor César Henrique Gandra, em reconhecimento do povo Monlevadense à sua notável trajetória profissional empreendedora na área de autopeças, contribuindo em grande proporção para o desenvolvimento da nossa cidade.

Art. 2° A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 20 de junho de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara